



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2022 – CPL.

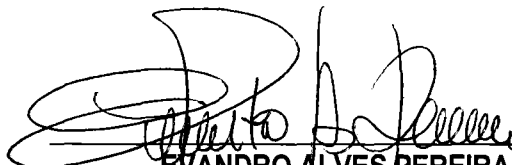
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão-MA. Aos 26 (vinte e seis), dias do mês de janeiro de 2022 às 09h00hs (nove horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação as seguintes empresas, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 35.569.440/0001-49, estabelecida na Av. Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. Com. São Luis Offices, Sala 113, Bairro: Areinha, CEP: 65.030,015- São Luís/MA, neste ato, representada pelo, Sr.º Jonathan Davemport de Carvalho Tavares, portadora do RG n.º 0157709220009 SSP/MA e do CPF/MF n.º 007.339.743-17 e **LICITANTE Nº 02 MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF n.º 38.078.716/0001-84, estabelecida na Av. Casemiro Junior, nº 01, Bairro: Anil, CEP: 65.045-180- São Luís/MA, neste ato, representada pelo, Sr.º Renato Henrique Ramos Maia, portadora do RG n.º 8656 CRC/MA e do CPF/MF n.º 753.825.803-59. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, verificando-se a regularidade de representação dos licitantes presente, o Pregoeiro, declara os mesmos credenciados no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Proposta de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que a **LICITANTE Nº 01 MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 414.000,00** (Quatrocentos e catorze mil reais) e a **LICITANTE Nº 02 MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI**, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 426.000,00** (Quatrocentos e vinte e seis mil reais). Feita a análise rigorosa das propostas de preços apresentadas quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando as mesmas em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara as propostas classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto aos licitantes, momento em que o **LICITANTE Nº 01 MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA** ofertou um valor total de **R\$ 396.000,00** (Trezentos e noventa e seis mil reais). Ato continuou o pregoeiro procede a



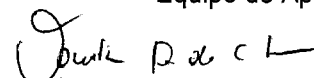
COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Crédulo do nosso gente!

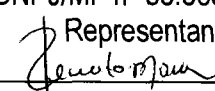
abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a **LICITANTE Nº 01 MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, habilitada e vencedora do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio


LICITANTE Nº 01 MX ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ/MF nº 35.569.440/0001-49

Representante Legal


LICITANTE Nº 02 MAIA CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ/MF nº 38.078.716/0001-84
Representante Legal